

RESOLUÇÃO DIR/014/2022

Fixa o Custo/km e Tarifa Técnica para remuneração das Concessionárias dos serviços de transporte coletivo de passageiros de Curitiba no período da Pandemia de COVID-19, para o mês de fevereiro/2022.

A Diretoria da URBS – Urbanização de Curitiba S.A., no uso das atribuições previstas no Artigo 26, inciso V, do Estatuto Social, no art. 20, incisos XIII e XIV do Decreto Municipal nº. 1.356 de 15 de dezembro de 2008 e,

- Considerando que foram aplicados todos os ajustes operacionais para quilometragem, frota operante e o quantitativo de pessoal, de acordo com o cronograma de incorporações dos veículos adquiridos em 2020;

- Considerando a programação operacional especial dos serviços definida pela URBS - Urbanização de Curitiba S.A, conforme protocolo nº 01-018376/2022, que levará em consideração não apenas o quantitativo efetivo da demanda a ser transportada, mas também a quantidade adicional de veículos necessários a evitar aglomerações no interior dos ônibus e terminais de integração, sobretudo nos horários de pico;

- Considerando o Decreto Municipal 421/2020, de 16 de março de 2020, declarando Situação de Emergência em Saúde Pública, em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID 19);

- Considerando a Lei Municipal n.º 15881/2021, de 30 de setembro de 2021, que Institui o Regime Emergencial de Operação e Custeio do Transporte Coletivo para o enfrentamento econômico e social da emergência em saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19;

- Considerando a quilometragem prevista do período mensal;

- Considerando a quantidade de dias úteis, sábados e domingos do período mensal;

- Considerando a frota operante do período mensal;

- Considerando a operação determinada pela URBS;

- Considerando o cálculo referente a Amortização e Rentabilidade e seus reflexos;

- Considerando a atualização do Preço do Diesel, a ANP não está informando o valor de compra da distribuidora, foi aplicada a variação do preço ao consumidor na semana em que a data 26/02 está compreendida;

- Considerando que os contratos com as concessionárias estão vigentes e foram aplicadas as regras de reajustes a partir de 26/02/2021;

- Considerando as informações encaminhadas ao Tribunal de Contas do Paraná – TCE-PR e a Câmara Municipal de Curitiba – CMC;

- Considerando a revisão no quantitativo de horas de motorista e cobradores;

- Considerando a competência legal desta gerenciadora, uma vez identificada por ela uma distorção no repasse as concessionárias, será promovida a devida correção;

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar o custo/km por tipo de veículo por consórcio, com as regras elencadas

A) A partir de **01 de fevereiro de 2022 a 28 de fevereiro de 2022**, adotar os custos/km com os ajustes contratuais para cada tipo de veículos e consórcios:

LOTES	1-fev-22 CUSTO/km TOTAL										1º A
	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	SEMI PADRON	PADRON	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO	TOTAL URBANO
LOTE 1	6,3869	6,3869	8,8066	10,1769	9,8226	10,5965	11,4596	11,3152	12,6464	12,6464	9,1972
LOTE 2	6,3680	6,3680	8,8586	10,0138	10,0514	0,0000	12,4916	11,5442	12,2347	13,3944	10,0248
LOTE 3	5,8950	6,3986	8,8791	10,1279	10,1279	0,0000	0,0000	11,4827	11,9298	13,8651	10,0259
MÉDIA	5,8950	6,3841	8,8546	10,0538	9,9932	10,5965	11,7778	11,4616	12,1053	13,4415	9,7573

Resumo custo/km - fevereiro/2022 conforme as planilhas anexadas.

Art. 2º. O cálculo para a obtenção do custo/km de remuneração ora fixada foi efetuado de acordo com a metodologia contida no Anexo III do Edital da Concorrência nº. 005/2009, em função das propostas comerciais apresentadas pelas Concessionárias.

Art. 3º. Os custos/km por tipo de veículo vigente é a base de repasse dos custos aos consórcios e caso seja percebida operação diferenciada da programada, será apurao na conciliação do período a necessidade emitir resolução com os custos/km atualizados.

Art. 4º. Após o pagamento da operação projetada, será recalculado o custo da operação realizada, através do fechamento da quilometragem realizada, que definirá o valor do custo específico do mês.

Art. 5º. O custo/km é definido por consórcio e tipo de veículo, caso a prestação do serviço ocorra com um tipo de veículo que o custo não foi contemplado será utilizado o custo/km do tipo de veículo equivalente.

Art. 6º. A composição do custo/km de cada período encontra-se explicitada no ANEXO da presente Resolução, e que a integra como se nela estivesse transcrita.

Art. 7º. Ao serem constatadas inconsistências no cálculo do custo/km ou repasse de valores aos concessionários, a URBS deverá, de ofício, promover a correção.

Art. 8º. A vigência desta resolução tem efeitos a partir da sua assinatura e retroage até o dia **01 de fevereiro de 2022** inclusive, ratificando-se todos os atos praticados antes de sua publicidade.

Curitiba, 03 de junho de 2022.

OGENY PEDRO
MAIA
NETO:810194089
87

Assinado de forma digital por OGENY
PEDRO MAIA NETO:81019408987
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A3, ou=EM BRANCO,
ou=81047508000147, ou=PRESENCIAL,
cn=OGENY PEDRO MAIA
NETO:81019408987
Dados: 2022.06.08 13:45:26 -03'00'

OGENY PEDRO MAIA NETO
Presidente

PEDRO HENRIQUE
SCHERNER
ROMANEL:03896853996

Assinado de forma digital por
PEDRO HENRIQUE SCHERNER
ROMANEL:03896853996
Dados: 2022.06.07 17:06:16 -03'00'

PEDRO HENRIQUE SCHERNER ROMANEL
Diretor Administrativo e Financeiro

ALDEMAR VENANCIO
MARTINS
NETO:00556845994

Assinado de forma digital por
ALDEMAR VENANCIO MARTINS
NETO:00556845994
Dados: 2022.06.07 17:42:53 -03'00'

ALDEMAR VENANCIO MARTINS NETO
Diretor de Operações



COMPOSIÇÃO DO CUSTO/km PROJETADO POR TIPO DE VEÍCULO

1º a

	0	52	86	2	63	12	12	48	0	24	299
FROTA OPERANTE											
FROTA OPERANTE EXCLUSIVA SÁBADO (DOUBLE DECK)											
1 QUILOMETRAGEM MÉDIA MENSAL	0,00	466.386,29	500.180,88	6.070,41	363.355,64	51.204,77	71.149,97	259.312,41	0,00	142.361,20	1.860.021,56
ITENS DO CÁLCULO	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	SEMI PADRON	PADRON	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO	Custo/km médio
4 CUSTOS DEPENDENTES	0,0000	1,7924	2,1782	3,4411	3,1146	3,8278	3,5277	4,4902	0,0000	5,7170	2,9587
4.1 COMBUSTÍVEL	0,0000	1,2586	1,4502	2,0722	2,1791	2,1791	1,5572	3,0344	0,0000	3,5688	1,9538
4.2 LUBRIFICANTES		0,0503	0,0580	0,0829	0,0872	0,0872	0,0934	0,1214		0,1428	0,0793
4.3 REAGENTE ARLA 32	0,0000	0,0629	0,0379	0,0000	0,0056	0,0000	0,0779	0,0535	0,0000	0,1710	0,0506
4.4 RODAGEM		0,1648	0,2144	0,2586	0,2499	0,2499	0,2499	0,2968		0,3504	0,2333
4.5 PEÇAS E ACESSÓRIOS e serviços de terceiros relativos à manutenção	0,0000	0,2557	0,4176	1,0274	0,5928	1,3117	1,1587	0,9841	0,0000	1,4841	0,6268
4.6 BATERIAS	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,3906	0,0000	0,0000	0,0000	0,0149
5 PESSOAL DE OPERAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	0,0000	3,6312	5,3763	5,3763	5,3763	5,3763	5,8709	5,3763	0,0000	5,3763	4,9576
5.1 PESSOAL OPERACIONAL	0,0000	2,0125	2,8919	2,8919	2,8919	2,8919	3,1640	2,8919	0,0000	2,8919	2,6818
5.2 ENCARGOS SOCIAIS - 42,3893%		0,8531	1,2259	1,2259	1,2259	1,2259	1,3412	1,2259		1,2259	1,1368
5.3 BENEFÍCIOS	0,0000	0,5259	0,9036	0,9036	0,9036	0,9036	0,9782	0,9036	0,0000	0,9036	0,8118
5.3.1 CESTA BÁSICA		0,4698	0,8071	0,8071	0,8071	0,8071	0,8779	0,8071		0,8071	0,7252
5.3.2 PLANO DE SAÚDE	0,0000	0,0498	0,0856	0,0856	0,0856	0,0856	0,0890	0,0856	0,0000	0,0856	0,0768
5.3.3 SEGURO DE VIDA		0,0063	0,0109	0,0109	0,0109	0,0109	0,0113	0,0109		0,0109	0,0098
5.6 PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO		0,1794	0,2682	0,2682	0,2682	0,2682	0,2927	0,2682		0,2682	0,2469
ENCARGOS SOCIAIS - 42,3893%	0,0000	0,0603	0,0866	0,0866	0,0866	0,0866	0,0948	0,0866	0,0000	0,0866	0,0803
6 CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,0000	0,4432	0,5423	0,5423	0,5423	0,5423	1,1432	0,5423	0,0000	0,5423	0,5405
6.1 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,0000	0,2062	0,3053	0,3053	0,3053	0,3053	0,3334	0,3053	0,0000	0,3053	0,2815
6.2 OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS de ordem operacional		0,2370	0,2370	0,2370	0,2370	0,2370	0,2370	0,2370		0,2370	0,2370
6.3 TAXA DE RISCO	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,5728	0,0000	0,0000	0,0000	0,0219
6.3.1 RISCO OPERACIONAL (EXCLUSIVO VEÍCULO HÍBRIDO)							0,5728				0,0219
7 AMORTIZAÇÃO	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
7.1 VEÍCULOS	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
7.2 INSTALAÇÕES, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS											
8 RENTABILIDADE JUSTA	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
8.1 VEÍCULOS	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
8.3 IMPOSTOS EXCLUSIVOS - VEÍCULOS											
8.2 INSTALAÇÕES, EDIFIC., EQUIPAM. E ALMOX	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
8.3 IMPOSTOS EXCLUSIVOS - INSTALAÇÕES...											
9 IMPOSTOS, TAXAS E ARRE.	0,0000	0,4991	0,6888	0,7962	0,7684	0,8291	0,8968	0,8855	0,0000	0,9898	0,7194
10 DESCONTO INVESTIMENTO NÃO REALIZADO											
BASE PARA TRIBUTOS	0,0000	5,8668	8,0968	9,3597	9,0332	9,7464	10,5418	10,4088	0,0000	11,6356	8,4568
9.1 TRIBUTOS FEDERAIS	0,0000	0,1222	0,1687	0,1950	0,1882	0,2030	0,2196	0,2168	0,0000	0,2424	0,1762
9.1.3 IMPOSTO FEDERAL - CPRB - 2,00%	0,0000	0,1222	0,1687	0,1950	0,1882	0,2030	0,2196	0,2168	0,0000	0,2424	0,1762
9.2 TRIBUTOS MUNICIPAIS	0,0000	0,3769	0,5201	0,6012	0,5803	0,6261	0,6772	0,6686	0,0000	0,7474	0,5432
9.2.1 ISS - 2,00%	0,0000	0,1222	0,1687	0,1950	0,1882	0,2030	0,2196	0,2168	0,0000	0,2424	0,1762
9.2.2 TAXA DE GERENCIAMENTO - 4,00%		0,2546	0,3514	0,4062	0,3921	0,4230	0,4575	0,4518		0,5050	0,3670
10 Recomposição da diferença de Custo de Pessoal - 25 dias Fevereiro	0,0000	0,0210	0,0210	0,0210	0,0210	0,0210	0,0210	0,0210	0,0000	0,0210	0,0210
CUSTO km TOTAL	0,0000	6,3869	8,8066	10,1769	9,8226	10,5965	11,4596	11,3152	0,0000	12,6464	9,19718
0	PARTICIPAÇÃO DO LOTE 01 - CONSÓRCIO PONTUAL PELO CUSTO/km :										30,5092%
0	PERCENTUAL AJUSTADO :										30,5092%



COMPOSIÇÃO DO CUSTO/km PROJETADO POR TIPO DE VEÍCULO

1º a

		0	28	94	5	66	0	7	84	18	40	342
FROTA OPERANTE												
FROTA OPERANTE EXCLUSIVA SÁBADO (DOUBLE DECK)												
1	QUILOMETRAGEM MÉDIA MENSAL	0,00	239.219,84	579.910,36	18.711,66	305.602,61	0,00	31.723,24	388.274,06	87.157,48	202.517,36	1.853.116,60
ITENS DO CÁLCULO		MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	SEMI PADRON	PADRON	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO	Custo/km médio
4	CUSTOS DEPENDENTES	0,0000	1,8053	2,1826	3,2472	3,2818	0,0000	4,4302	4,6577	5,2940	6,3628	3,4861
4.1	COMBUSTÍVEL	0,0000	1,2587	1,4504	2,0724	2,1793	0,0000	2,0482	3,0347	3,4525	4,0174	2,2690
4.2	LUBRIFICANTES		0,0503	0,0580	0,0829	0,0872		0,1229	0,1214	0,1381	0,1607	0,0915
4.3	REAGENTE ARLA 32	0,0000	0,0629	0,0671	0,0000	0,0262	0,0000	0,1024	0,0629	0,1534	0,0954	0,0660
4.4	RODAGEM		0,1648	0,2144	0,2586	0,2499		0,2499	0,2969	0,2969	0,3504	0,2509
4.5	PEÇAS E ACESSÓRIOS e serviços de terceiros relativos à manutenção	0,0000	0,2684	0,3927	0,8334	0,7392	0,0000	1,5161	1,1418	1,2531	1,7389	0,8020
4.6	BATERIAS	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,3906	0,0000	0,0000	0,0000	0,0067
5	PESSOAL DE OPERAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	0,0000	3,6142	5,4292	5,4292	5,4292	0,0000	5,9285	5,4292	5,4292	5,4292	5,2034
5.1	PESSOAL OPERACIONAL	0,0000	1,9970	2,9116	2,9116	2,9116	0,0000	3,1855	2,9116	2,9116	2,9116	2,7983
5.2	ENCARGOS SOCIAIS - 42,3893%		0,8465	1,2342	1,2342	1,2342		1,3503	1,2342	1,2342	1,2342	1,1862
5.3	BENEFÍCIOS	0,0000	0,5321	0,9249	0,9249	0,9249	0,0000	1,0013	0,9249	0,9249	0,9249	0,8755
5.3.1	CESTA BÁSICA		0,4753	0,8262	0,8262	0,8262		0,8986	0,8262	0,8262	0,8262	0,7821
5.3.2	PLANO DE SAÚDE	0,0000	0,0504	0,0876	0,0876	0,0876	0,0000	0,0911	0,0876	0,0876	0,0876	0,0829
5.3.3	SEGURO DE VIDA		0,0064	0,0111	0,0111	0,0111		0,0116	0,0111	0,0111	0,0111	0,0105
5.6	PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO		0,1787	0,2711	0,2711	0,2711		0,2959	0,2711	0,2711	0,2711	0,2596
	ENCARGOS SOCIAIS - 42,3893%	0,0000	0,0598	0,0872	0,0872	0,0872	0,0000	0,0954	0,0872	0,0872	0,0872	0,0838
6	CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,0000	0,4290	0,5320	0,5320	0,5320	0,0000	1,1332	0,5320	0,5320	0,5320	0,5290
6.1.1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,0000	0,2052	0,3083	0,3083	0,3083	0,0000	0,3367	0,3083	0,3083	0,3083	0,2955
6.1.2	OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS de ordem operacional		0,2237	0,2237	0,2237	0,2237		0,2237	0,2237	0,2237	0,2237	0,2237
6.1.3	TAXA DE RISCO	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,5728	0,0000	0,0000	0,0000	0,0098
6.1.3.1	RISCO OPERACIONAL (EXCLUSIVO VEÍCULO LÍQUIDO)							0,5728				0,0098
7	AMORTIZAÇÃO	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
7.1	VEÍCULOS	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
7.2	INSTALAÇÕES, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS											
8	RENTABILIDADE JUSTA	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
8.1	VEÍCULOS	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
8.1	IMPOSTOS EXCLUSIVOS - VEÍCULOS											
8.2	INSTALAÇÕES, EDIFIC., EQUIPAM. E ALMOX	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
8.2	IMPOSTOS EXCLUSIVOS - INSTALAÇÕES...											
9	IMPOSTOS, TAXAS E ARRE.	0,0000	0,4975	0,6928	0,7834	0,7863	0,0000	0,9776	0,9033	0,9575	1,0484	0,7842
DESCONTO INVESTIMENTO NÃO REALIZADO												
	BASE PARA TRIBUTOS	0,0000	5,8485	8,1438	9,2084	9,2430	0,0000	11,4919	10,6189	11,2553	12,3240	9,2186
9.1	TRIBUTOS FEDERAIS	0,0000	0,1218	0,1697	0,1918	0,1926	0,0000	0,2394	0,2212	0,2345	0,2568	0,1921
9.1.3	IMPOSTO FEDERAL - CPRB - 2,00%	0,0000	0,1218	0,1697	0,1918	0,1926	0,0000	0,2394	0,2212	0,2345	0,2568	0,1921
9.2	TRIBUTOS MUNICIPAIS	0,0000	0,3757	0,5231	0,5915	0,5937	0,0000	0,7382	0,6821	0,7230	0,7916	0,5922
9.2.1	ISS - 2,00%	0,0000	0,1218	0,1697	0,1918	0,1926	0,0000	0,2394	0,2212	0,2345	0,2568	0,1921
9.2.2	TAXA DE GERENCIAMENTO - 4,00%		0,2538	0,3535	0,3997	0,4012		0,4988	0,4609	0,4885	0,5349	0,4001
10	Recomposição da diferença de Custo de Pessoal - 25 dias Fevereiro	0,0000	0,0220	0,0220	0,0220	0,0220	0,0000	0,0220	0,0220	0,0220	0,0220	0,0220
CUSTO km TOTAL		0,0000	6,3680	8,8586	10,0138	10,0514	0,0000	12,4916	11,5442	12,2347	13,3944	10,02483
PARTICIPAÇÃO DO LOTE 02 - CONSÓRCIO TRANSBUS PELO CUSTO/km :												33,1312%
PERCENTUAL AJUSTADO :												33,1312%

